



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 088/2024

De 26 de fevereiro de 2024

**CONCEDE APOSENTADORIA A
SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de PM DE CERRO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 26/02/2024, ao servidor CLAIRTON DIEHL, matrícula 044, cargo de Motorista, padrão V, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.815,82 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão V classe F (R\$ 2.486,4)- Lei Municipal nº 1214 de 2010 R\$ 2.486,49; Anuênios ($30 \times 1,6\% = 48,00\%$) (R\$1.193,51) - Lei Municipal nº 838 de 2005; Parcela Complementar Judicial URV (R\$135,82) - Portaria (Municipal) nº 494 de 2022 a ser custeada por REGIME PROPIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CERRO BRANCO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de fevereiro de 2024.**

Registre-se e Publique-se:

Cerro Branco
Novas Ideias... Novos Caminhos

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em

26 / 02 / 2024.

Davi Melchior
Agente Administrativo
Mat. 1443-5